



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1366/2019

“Dispõe sobre designação temporária de Conselheiro Tutelar.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR, a senhora **TALITA DE ASSIS PASSOS SANT'ANNA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Referência C8, Gabinete do Prefeito, com lotação no Conselho Tutelar, por motivo prorrogação de afastamento cautelar do titular do cargo, o Senhor **JABES BORGES SOUZA**, conforme disposto na Resolução Conanda, Artigo 8, Parágrafo 2º, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 20 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de dezembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito